

# REGULAMENTO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO Bacharelado em Engenharia Civil – Campus Russas

- A COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE CIVIL da UFC em Russas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que foi deliberado pelo Conselho de Campus desta unidade em 13 de junho de 2018, resolve:
- **Art. 1º** O presente regulamento tem como objetivo normatizar o Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, com base no Projeto Pedagógico do Curso, no Regimento Geral da UFC, nas Diretrizes Nacionais Curriculares para os cursos de graduação em Engenharia (Parecer CNE/CES nº 1362/2001 de 12/12/2001, instituído pela Resolução CNE/CES de 11/03/2002), na Resolução No 12/CEPE, de 19 de junho de 2008, na Resolução No 23/CEPE, de 03 de outubro de 2014, e no Ofício Circular No 04/2014/BU.
- **Art. 2º** O trabalho de conclusão de curso é desenvolvido como atividade obrigatória e individual de síntese, integração ou aplicação de conhecimentos adquiridos de caráter científico ou tecnológico.

## CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

- **Art. 3º** O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) desdobra-se em dois semestres, na forma de um único componente curricular anual obrigatório, denominado Atividade *Trabalho de Conclusão de Curso*.
- § 1º No TCC, o aluno recebe a supervisão de um professor do curso, doravante designado por professor orientador.

### CAPÍTULO II DA ATIVIDADE DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

- **Art. 4º** A atividade TCC tem como objetivo o desenvolvimento de uma *Monografia do TCC* ou de um *Artigo Científico*.
- § 1º A componente curricular Atividade Trabalho de Conclusão de Curso possui 4 créditos (equivalente a 64 horas), na sua totalidade voltados a atividades práticas, e é ofertado no quinto ano do curso.
- § 2º A atividade Trabalho de Conclusão de Curso tem como pré-requisito integralização de 100% das disciplinas do ciclo básico e cursado um mínimo de 2700 horas.
- **Art. 5º** Um TCC na forma de *Artigo Científico* será aceito somente se tiver sido publicado ou aprovado para publicação em um periódico com Qualis de A1 a B4 na área Engenharia I.

- § 1º O aluno sob orientação de TCC deverá ser o único aluno coautor do artigo.
- § 2º O professor orientador deverá ser um dos coautores do artigo.
- § 3º O artigo poderá ter a participação de outros professores como coautores.
- § 4º A submissão do artigo deve ter sido após o ingresso do aluno no curso, com carta de aceita com data posterior a matrícula na Atividade de Trabalho de Conclusão do Curso.

### **Art. 6º** Cabe ao professor orientador, responsável pela supervisão do TCC:

- I. Reunir-se periodicamente com seu aluno, orientando-o no desenvolvimento do trabalho. A periodicidade das reuniões fica a critério do professor orientador.
- II. Cadastrar no sistema acadêmico a nota obtida pelo aluno na defesa do TCC, após o depósito da versão final da Monografia do TCC ou do Artigo Científico na Coordenação do Curso.
- III. Verificar a conformidade do TCC com as normas de elaboração de trabalhos acadêmicos da UFC.
- Providenciar, junto à Coordenação do Curso, os encaminhamentos administrativos que se fizerem necessários.

#### **Art. 7º** Cabe ao aluno com trabalho de TCC em andamento:

- I. Definir o tema do trabalho e o professor orientador até o final do período de ajuste de matrícula, formalizado através de preenchimento do ANEXO I Termo de Aceitação de Orientação de TCC e encaminhamento do formulário preenchido à Coordenação do Curso.
- II. Reunir-se periodicamente com seu orientador.
- III. Após aprovação no TCC, o aluno deverá solicitar à biblioteca a ficha catalográfica do seu trabalho.
- IV. A versão final do trabalho, incluindo ficha catalográfica, deverá ser depositada na Secretaria do Curso, seguindo os padrões definidos pela Biblioteca Universitária da UFC, em formato digital, até o término do período das provas finais.
- **Art. 8º** A Coordenação do Curso constituirá uma banca de, pelo menos, 03 (três) professores avaliadores e 01 (um) suplente, preferencialmente na(s) área(s) do trabalho, que analisarão o trabalho e o submeterão à defesa.
- § 1º A Banca Examinadora será presidida pelo professor orientador e composta por, pelo menos, mais um docente do quadro da UFC.
- § 2º O professor orientador tem até 30 dias antes do término do período letivo para encaminhar à Coordenação do Curso a sugestão de composição da banca examinadora, através de formulário **ANEXO II Sugestão de Banca Avaliadora de TCC**.
- § 3º Após aprovada a composição da banca, a Coordenação do Curso agendará a data de defesa em comum acordo com os membros da banca.
  - § 4º A defesa deverá ocorrer até 15 (quinze) dias antes do término do período letivo.
  - § 5º A Coordenação estabelecerá um período para a realização das defesas.
- § 6º Em casos excepcionais, a defesa poderá ocorrer antes do período de defesas estabelecido pela coordenação.
- **Art. 9º** O aluno deverá entregar uma cópia em versão eletrônica e, opcionalmente, uma cópia impressa encadernada da *Monografia do TCC* ou do *Artigo Científico* para cada membro da banca, com antecedência mínima de 7 (sete) dias da data da defesa do TCC.
- Art. 10 A defesa é pública e o trabalho será avaliado, preferencialmente, considerando os critérios indicados no formulário disposto no ANEXO III Critérios de Referência para Avaliação de Trabalho Final de Conclusão de Curso (TCC).
- § 1º O formulário referido no *caput* deste artigo poderá ser adaptado conforme a natureza de cada trabalho, desde que justificado na ata da defesa.
  - § 2º Ao final da defesa, será redigida uma ata de acordo com o ANEXO IV Ata de

Avaliação de TCC, que deverá ser lida e assinada pelos membros da banca examinadora.

- § 3º O aluno será considerado
- I. "Aprovado", quando a nota fornecida pela banca for maior ou igual a 7 (sete).
- II. "Aprovado com restrição", quando a banca indicar em ata correções imprescindíveis a serem feitas na *Monografia do TCC*, e atribuir-se-á nota 7 (sete).
- III. "Reprovado", quando a nota fornecida pela banca for inferior a 7 (sete).
- § 4º Em caso de "Aprovado com restrição", conforme previsto no Inciso 2º do § 3º deste artigo, o aluno deverá realizar as correções necessárias e encaminhar a versão final ao professor orientador até o final do período letivo, podendo haver, após as correções, alteração da nota do aluno aprovado com restrição.
- § 5º Nos casos de "Aprovado" e "Aprovado com restrição", conforme previstos nos Incisos 1º e 2º do § 3º deste artigo, a nota somente será lançada após a entrega da versão final com as alterações sugeridas pela banca ao professor orientador, até o final do período letivo.
  - § 6º O aluno terá de 20 a 30 minutos para realização da defesa do TCC.
- § 7º A avaliação de rendimento da frequência do aluno na Atividade de Trabalho de Conclusão de curso irá adotar os critérios estabelecidos pelo orientador. De acordo com o Regimento Geral da UFC, artigo 116, §2º, será aprovado o aluno que apresentar no mínimo de presença no componente curricular.
- Art. 11 Caso o aluno não seja aprovado em TCC, o aluno deverá refazer o componente curricular no ano seguinte.
- **Art. 12** Caso o aluno fique impossibilitado de realizar apresentação oral do trabalho no dia e hora marcados previamente, o orientador, juntamente com o aluno, agendará nova data para a apresentação, que deverá ocorrer até 7 dias antes do término do período letivo.

### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 13 O professor orientador de TCC deverá ser do quadro efetivo de docentes da UFC.
- **Art. 14** Em caso de substituição de orientador, o aluno deve encaminhar à Coordenação do Curso um novo Termo de Aceitação de Orientação, de acordo com o **ANEXO I Termo de Aceitação de Orientação de TCC**.
- Art. 15 Caso o professor orientador julgue que o aluno não tem condição de defesa de TCC, este deverá informar o fato à Coordenação do Curso, através do formulário ANEXO II Sugestão de Banca Avaliadora de TCC, e atribuir nota inferior a 5 (cinco).
- **Art. 16** Um TCC na forma de *Artigo Científico* que tiver sido publicado ou aprovado para publicação em um periódico com Qualis de A1 a B2 na área Engenharia I pode ser dispensado de defesa.

Parágrafo único. O orientador deverá formalizar o pedido de dispensa de defesa através do formulário **ANEXO II – Sugestão de Banca Avaliadora de TCC**, e atribuir nota igual ou superior a 7 (sete), anexando uma comprovação do Qualis do periódico.

- **Art. 17** A *Monografia do TCC* deve ser elaborada conforme as normas vigentes constantes no Guia de Elaboração de Trabalhos Acadêmicos da UFC.
- Art. 18 Cada professor orientador deve, preferencialmente, ter um máximo de 8 (oito)

orientações de trabalhos de conclusão de curso por semestre.

- **Art. 19** As atividades de acompanhamento dos alunos pelo professor orientador poderão ser realizadas utilizando-se de recursos de comunicação a distância, a critério dos respectivos professores.
- Art. 20 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.
- Art. 21 O presente Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação.

Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, em Russas, 13 de junho de 2018.



## Universidade Federal do Ceará Campus de Russas

## Anexo I – Termo de aceitação de orientação de TCC

								, profes			
UFC,	manife	esto	aceite	em	orientação	de	natureza	acadêmic	a ao(à)	•	•
							,	do			de
							, na	atividade	de Tra	ıbalho d	le
Concl	usão de	Curs	0.								
					npanhamento no regulamer						r,
					Ru	ussas	,, de		de	e	
Aluno	: .										
Matrío	cula: .										
Docer	nte: .										
SIAPE	<b>≣</b> : .										
					Coordena	dor do	curso				



## Universidade Federal do Ceará Campus de Russas

## Anexo II – Sugestão de banca avaliadora de TCC

INFORMAÇÕES SOBRE O(A) ALUI	
	Matrícula:
	Semestre:
	Tel. Fixo: ()
Celular: ()	
ORIENTADOR(A) Nome:	
O ALUNO ESTÁ APTO PARA A DE	FESA?
() Sim	and decided
	a nota deve ser menor que 5 e não é necessário
fornecer os dados da defesa)	(neets eace a note days eariguel ou superior a 7 a
não é necessário fornecer os dados	(neste caso, a nota deve ser igual ou superior a 7 e
nao e necessano fornecer os dados	ua delesa)
AVALIADORES	
	aixo uma lista com sugestão de avaliadores para compo
a banca avaliadora de TCC.	and and note com ougocide de avanadores para compen
Avaliador:	Instituição:
E-mail:	Instituição: Tel.: () Celular: ()
	, ,
A 11 1	1 ~
Availador:	Instituição: Tel.: () Celular: ()
E-maii:	rei.: () Ceiuiar: ()
Avaliador:	Instituição:
E-mail:	Tel.: () Celular: ()
Suplente:E-mail:	Instituição:
E-maii:	Tel.: () Celular: ()
TÍTULO DO TRADALUO	
TÍTULO DO TRABALHO:	
RESUMO DO TRABALHO:	

DATA SUGERIDA	PARA DEFESA:/ às:
ORIENTADOR(A)	
Russas,/	
	Professor(a) Orientador(a)
PARECER DA CO	ORDENAÇÃO
() Deferido	() Indeferido
Russas,/	
<del></del>	Coordenador(a) do Curso

OBS.: Este formulário deve ser encaminhado à Coordenação do Curso até 30 dias antes do término do período letivo.



## Universidade Federal do Ceará Campus de Russas

## ANEXO III - Critérios de Referência para Avaliação de Trabalho Final de Conclusão de Curso (TCC)

#### Diretrizes para a Criação da Monografia de TCC

A Monografia de TCC deve, preferencialmente, contemplar os seguintes assuntos: Introdução; Fundamentação Teórica; Descrição do Problema em Estudo; Estudo de Caso; e Conclusões.

A Introdução deve, preferencialmente, contemplar os seguintes conteúdos: Problemática, importância do tema e justificativa; Problema de pesquisa; Objetivos geral e específicos; Etapas da pesquisa; Descrição dos capítulos.

A Fundamentação Teórica deve, preferencialmente, expor uma revisão bibliográfica, seguida de uma análise crítica das referências apresentadas. Sugere-se que o referencial teórico seja relacionado com o problema em estudo, não sendo necessária a apresentação de referências de caráter mais geral. O aluno deve buscar citar trabalhos que apresentam abordagens correlatas para o problema específico em estudo.

A Descrição do Problema em Estudo deve, preferencialmente, descrever o problema real que o aluno observou na sua experiência profissional e acadêmica. Figuras, fluxogramas e esquemas devem ser utilizados para ilustrar as particularidades do problema em estudo.

O Estudo de Caso deve, preferencialmente, apresentar, de forma clara e concisa, os procedimentos e métodos utilizados para a resolução do problema em estudo, seguida da apresentação e discussão dos resultados obtidos.

As Conclusões devem, preferencialmente, contemplar os seguintes conteúdos: Considerações finais; Benefícios do estudo; Verificação dos objetivos atingidos; Limitações do estudo; e Sugestões para futuros estudos.

#### Diretrizes para a Avaliação da Monografia ou do Artigo de TCC

V	sando uma nomogeneização da avaliação de trabalhos diferentes por avaliadores
diferentes	s, são sugeridos os seguintes critérios de avaliação:
	Qualidade do texto escrito;
	Relevância do problema proposto;
	Qualidade do referencial teórico apresentado;
	Resolução do problema em estudo;
	Riqueza na apresentação, contribuição do trabalho e discussão dos resultados
	obtidos



### UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ CAMPUS RUSSAS CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

#### **ANEXO IV**

## TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - ATA DE AVALIAÇÃO

Aos 01 dias do mês de dezembro do ano de 2013, na Universidade Federal do Ceará, Campus Russas, às 14:00 horas, ocorreu a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso do(a) aluno(a) NOME COMPLETO DO ALUNO, tendo como título "TÍTULO TÍTULO TÍTULO". Constituíram a banca examinadora os professores: Prof(a). Dr. NOME COMPLETO, orientador(a), Prof(a). Dr. NOME COMPLETO 2 e Prof(a). Dr. NOME COMPLETO 3. Após a apresentação e as observações dos membros da banca avaliadora, ficou definido que o trabalho foi considerado:

( ) aprovado com nota \_\_\_\_\_\_\_.

(	) aprovado com nota
(	) reprovado com nota
(	) aprovado com restrições, com nota 7,0 caso as revisões solicitadas sejam atendidas.
R	evisões:

Eu, Prof. Dr. NOME COMPLETO, orientador(a) lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Banca Examinadora.

Prof<sup>a</sup>. Dr(a). Nome Completo Orientador(a)

Profa. Dr(a). Nome Completo

Profa. Dr(a). Nome Completo